

**Câmara Municipal de Lambari**  
*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*  
*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*  
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 07 de julho de 2015.

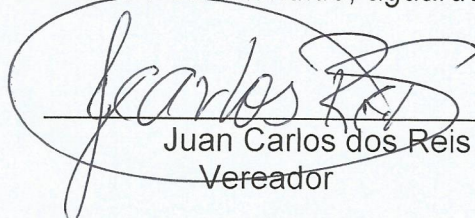
Indicação nº 03/2015,

Senhor Presidente,

O Vereador **JUAN CARLOS DOS REIS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Sérgio Teixeira, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que:

Oficie o Presidente da Associação do Bairro Rural do São João, para que regularize através de lei municipal a utilidade pública, para que a mesma possa ser beneficiada com repasses financeiro por parte do Executivo, conforme as demais do município.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.

  
\_\_\_\_\_  
Juan Carlos dos Reis  
Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Paulo Cezar de Souza